

grave, tratando-se de informação recente, atualmente em processo de estudo, o que reforça a necessidade de fortalecimento das ações intersetoriais. Encaminhamentos: Marcar reunião extraordinária; Ruthe se comprometeu a enviar no grupo de whatsapp a territorialização de cada CRAS; Enviar ofício para as instituições solicitando a programação para a semana da alimentação. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Maria Carla do Nascimento, Secretária Executiva do CONSEA lavei a presente ata, que será assinada pelos (as) conselheiros (as) presentes. Kayo Henrique Menezes Martins - Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sobral- CONSEA.

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CMDCA OCORRIDA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2025 NO PRÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEDHAS.** Às 14h00 do dia 18 de dezembro de 2025, na sala de aula da EGSUAS, localizada no prédio da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com a presença dos(as) conselheiros(as): (nomes a serem inseridos). PAUTAS: Deliberação acerca da decisão da Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar referente à demanda do Ministério Público nº 0885/2025/10ª PmJSBR; Apresentação do relatório da Comissão de Documentação e Cadastro; Apresentação da visita realizada ao CEFAS. A reunião foi aberta pela Presidente Antônia Márcia da Silva Mesquita, que cumprimentou os presentes e realizou uma rodada de apresentações, em razão da presença de nova conselheira indicada para ocupar a representação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE a conselheira Janaina Bezerra de Melo. Dando prosseguimento, iniciou-se a pauta referente à apresentação do relatório da visita ao Centro de Formação e Apoio ao Surdo Dom Fernando Saburido - CEFAS, a Presidente, responsável por trazer o referido relatório, informou que, por equívoco, não o trouxe para a reunião, mas fez uma breve apresentação e se comprometeu a enviar o relatório para os conselheiros no grupo de whatsapp e via e-mail. Logo em seguida houve a votação, e a instituição teve sua INSCRIÇÃO APROVADA pelo pleno, passando a ser credenciada pelo CMDCA. Na sequência, iniciou-se a discussão acerca da composição da Comissão de Documentação e Cadastro, ficando deliberado, naquele momento, que a Comissão passaria a ser composta pelos seguintes membros: 1. Janaina Bezerra de Melo - STDE; 2. Kayo Henrique Menezes Martins - Casa acolhedora; 3. Dariani do Nascimento Gonçalves - APAE; 4. Francisca das Chagas da Silva Mesquita - SFAS. Em continuidade, a conselheira Dariani do Nascimento Gonçalves, integrante da Comissão de Documentação e Cadastro e também membro da Mesa Diretora, no exercício da função de Secretária, passou a conduzir o momento destinado à construção coletiva dos critérios para emissão de certificação de entidades pelo CMDCA. Após amplo debate, foram estabelecidos 11 (onze) critérios, os quais serão formalizados por meio de Resolução do CMDCA e anexados à presente ata, para fins de registro e publicidade. Dando prosseguimento à reunião, a presidente Márcia fez uso da palavra para apresentar ao colegiado o que foi decidido pela Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar durante o acompanhamento do caso nº 0885/2025/10ª PmJSBR. Informou que ficou deliberado que o conselheiro tutelar envolvido seria advertido e permaneceria em observação pelo período de 60 (sessenta) dias, ficando estabelecido que, caso cometesse qualquer ação fora das atribuições previstas para o Conselho Tutelar, seria instaurado Processo Administrativo Disciplinar (PAD). A deliberação foi lida na íntegra para conhecimento do colegiado. Após esse momento, a secretária executiva da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social-SEDHAS, Cláudia dos Santos Costa, também conselheira do CMDCA, solicitou pauta extra, convidando a senhora Lara Madeira para participar da discussão, sendo-lhe concedida a palavra pelo plenário. Na ocasião, a conselheira Cláudia relatou as dificuldades enfrentadas pela SEDHAS, destacando questões relacionadas ao orçamento, à ausência de transição de gestão e à indisponibilidade de atuação da nova gestão em alguns aspectos, em razão de pendências deixadas pela gestão anterior. Trouxe ainda à tona a dúvida acerca da possibilidade de utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mencionando que o valor disponível estaria entre R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), embora

não se recordasse do montante exato. Questionou se tais recursos poderiam ser utilizados para auxiliar, em especial, a Casa de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, citando possíveis finalidades para aplicação do recurso. Em resposta, a conselheira Dariane esclareceu que a SEDHAS somente poderia acessar recursos do Fundo mediante a apresentação de projeto, devendo concorrer em igualdade de condições com outras entidades, conforme as normativas do CMDCA, para eventual aprovação e liberação do recurso. A conselheira Cláudia também pontuou que seria ideal que alguém da área financeira ocupasse assento no CMDCA, juntamente com a atual titular da SEDHAS, chegando a citar a possibilidade de indicação da senhora Lara Madeira. Solicitou, ainda, que a vice-presidente Ruthe Ellen da Silva Sousa Firmino dialogasse com Bianca Mendes acerca da possível indicação da referida pessoa. Em determinado momento, a senhora Lara Madeira esclareceu que, caso fosse possível a utilização do recurso, este seria aplicado apenas uma única vez, correspondente a um único mês, não se tratando de um repasse fixo ou contínuo do Fundo. Após os esclarecimentos prestados, especialmente pela conselheira Dariane, o plenário compreendeu a impossibilidade momentânea de aprovação da utilização dos recursos do Fundo Municipal para auxiliar diretamente a SEDHAS, conforme explicado naquele momento. Ressaltou-se, contudo, que a principal preocupação do CMDCA permanece sendo a garantia dos direitos das crianças e adolescentes em acolhimento institucional, causando preocupação ao colegiado a inexistência, no presente momento, de alternativa para sanar a situação apresentada. Reafirmou-se que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) possui competência para definir a destinação da aplicação dos recursos do Fundo, deliberando sobre sua utilização em plenária, bem como por meio dos planos de ação e de aplicação, cabendo-lhe determinar os recursos a serem aplicados e definir quais projetos e programas de interesse serão contemplados, em conformidade com as prioridades estabelecidas em lei. Encaminhamentos: A presidente irá enviar o relatório da CEFAS para os conselheiros; Marcar um momento com a SEDHAS para tratar sobre a CASA DA CRIANÇA; Colocar na pauta de janeiro: planejamento, agenda das comissões, atualização do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Carla do Nascimento, lavei a presente, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais participantes presentes. Antônia Márcia da Silva Mesquita - Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CMDCA.

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CMDCA OCORRIDA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2025 NO PRÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEDHAS.** Às 14h00 do dia 22 de dezembro de 2025, na sala de aula da EGSUAS, localizada no prédio da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. PAUTAS: Apresentação do plano de trabalho e deliberações sobre o uso do recurso de forma emergencial para o acolhimento Institucional. A reunião foi iniciada com a fala da vice-presidente Ruthe Ellen da Silva Sousa Firmino, que agradeceu a presença de todos os conselheiros e conselheiras que se dispuseram a participar, mesmo diante da convocação em caráter extraordinário, mesmo a reunião sendo presencial foi disponibilizado um Link do Goggle meet, para os que não puderam comparecer de forma presencial. A reunião teve como objetivo principal a apresentação de demandas, a realização de alinhamentos institucionais e a definição de encaminhamentos relacionados a projetos, à situação financeira do Fundo da Criança e do Adolescente, bem como às necessidades da unidade de acolhimento infantil, buscando garantir maior organização, transparência e efetividade nas ações desenvolvidas. Após repassar a pauta passou a palavra à Secretária Executiva da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS, Claudia dos Santos Costa, para apresentação do projeto relacionado à unidade de acolhimento infantil, conforme pauta solicitada pela Secretaria. Na ocasião, a conselheira Francisca das Chagas da Silva Mesquita justificou a ausência da presidente Antônia Márcia Mesquita, motivo pelo qual Ruthe Ellen da Silva Sousa Firmino conduziu a reunião. Dando continuidade, Cláudia Costa informou que o projeto do Escritório Social, iniciativa vinculada ao Conselho Nacional de Justiça, será implantado sob a gerência pela SEDHAS. Destacou que tanto o

município quanto a Secretaria terão ganhos significativos com a implantação do Escritório, ressaltando a importância de atenção à sua inauguração e de ampla divulgação, a fim de que o serviço alcance o maior número possível de pessoas. Em seguida, foram tratadas questões relacionadas à acessibilidade do espaço físico, sendo informado que já foi realizada visita técnica ao local. Esclareceu-se que a articulação com a empresa responsável pelas adaptações ficará a cargo do servidor Jackson Cavalcante Coordenador Jurídico da SEDHAS, com previsão de encaminhamentos para o mês de Janeiro de 2026. As adequações referem-se à mudança das secretárias Executivas dos conselhos: Conselho municipal da Criança e do Adolescente -CMDCA, Conselho municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, Conselho municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sobral-CONSEA, Conselho municipal da Assistência Social-CMAS e Conselho municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sobral -CMDPD do prédio localizado ao lado do Centro de Referência Especializado de Assistência Social. - CREAS para o prédio da SEDHAS, onde, na sala atualmente ocupada pelas Secretarias Executivas, será implantado o Escritório Social. Na sequência, Cláudia Costa destacou que a reunião não teria como objetivo deliberar todas as pautas naquele momento, mas sim promover um espaço de aproximação, orientação e escuta do Conselho, especialmente diante das demandas financeiras da gestão, em especial relacionadas à unidade de acolhimento infantil. Foi apresentada uma proposta de ajuda financeira emergencial, de caráter pontual, não contínuo, para atender despesas imediatas da unidade. Durante a exposição, foi informado que existe um valor registrado no Fundo da Criança e do Adolescente cuja nomenclatura no sistema aparece como “convênio com a União”, o que gerou estranhamento, uma vez que não foi possível identificar a origem exata desse recurso. Ressaltou-se que o valor já constava no fundo quando a atual gestão assumiu, não tendo sido localizado instrumento formal de convênio. Diante disso, foi reconhecida a necessidade de maior aproximação entre o setor financeiro e o Conselho, sendo assumido que essa falta de alinhamento foi uma fragilidade da gestão ao longo do ano. Foi informado que a necessidade financeira atual da unidade de acolhimento gira em torno de R\$ 37.088,00 (trinta e sete mil e oitenta e oito reais), ressaltando-se, contudo, que esse valor poderia ser reduzido caso recursos federais ainda aguardados fossem repassados. Ainda assim, destacou-se que, mesmo havendo concordância quanto à proposta, havia a possibilidade de não ser possível executar qualquer despesa enquanto não houvesse esclarecimento e correção da nomenclatura da fonte de recursos no sistema contábil. Após a regularização das informações no sistema, será agendada nova reunião para reapreciação do projeto e deliberação sobre a aplicação dos recursos. Foi reforçado que, apesar das dificuldades financeiras e administrativas, a gestão afirmou que não deixará a unidade de acolhimento sem atendimento, estando em curso articulações emergenciais, inclusive ações de apoio e apadrinhamento, especialmente no período natalino. Na oportunidade, a Secretária Executiva da SEDHAS, Cláudia Costa, informou que foi realizado um movimento de apadrinhamento natalino, no qual as crianças escreveram cartas relatando o que gostariam de receber no Natal. Todas as crianças foram contempladas e, no dia 23 de dezembro de 2025, no início da noite, será realizada a entrega dos presentes. Por fim, foi sugerida a participação permanente de representante do setor financeiro nas reuniões do Conselho, como estratégia de fortalecimento do diálogo, da transparência e da prevenção de problemas futuros. Ficou definido que a conselheira Ruthe Éllen, Coordenadora de Articulação Intersetorial da SEDHAS e Vice-Presidente do CMDCA, ficará responsável pela elaboração do ofício, o qual será assinado pela Secretária Executiva da SEDHAS, Cláudia Costa, formalizando a indicação de Ruthe Éllen da Silva Sousa Firmino como titular e Lara Madeira como suplente. Encaminhamentos/deliberações: Foi consenso entre os presentes que a reunião não teria efeito deliberativo naquele momento; O projeto apresentado será encaminhado formalmente ao Conselho para análise; Será registrada em ata a necessidade urgente de revisão da nomenclatura da fonte de recursos do Fundo da Criança e do

Adolescente; O Conselho solicitará documento oficial, extrato ou comprovação contábil que esclareça a origem e a correta classificação desses recursos; Será solicitada, para próxima reunião, a presença de representantes da SEFIN, SEPLAG e da consultoria contábil, a fim de esclarecer a situação e viabilizar futuras deliberações; Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Carla do Nascimento, lavrei a presente, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais participantes presentes. Ruthe Éllen da Silva Sousa Firmino - Vice- Presidente Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente de Sobral - CMDCA.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**